



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Comissão Supervisora do Termo de Parceria

Relatório de Avaliação - 4º Período Avaliatório - SEDESE/SUBESP-CSTP

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2021.

4º RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (CA) DO TERMO DE PARCERIA Nº 49/2020 CELEBRADO ENTRE A A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE E A FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS - FEEMG

4º PERÍODO AVALIATÓRIO:

01 DE OUTUBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese, com interveniência da Secretaria de Estado de Educação - SEE e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais - Feemg, a partir dos resultados pactuados para o período de 01 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “a realização dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG e o fomento ao desporto e paradesporto escolar”.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor do Termo de Parceria em 22/01/2021. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Conforme Resolução Sedese nº 12/2020, de 25/03/2020 e suas posteriores alterações definidas pela Resolução Sedese nº 40/2020, de 10/09/2020, bem como a Resolução Sedese nº 51/2020, de 30/10/2020, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Sofia Benfica Blaso de Souza, MASP 1.469.194-3, pelo Órgão Estatal Parceiro;

II – Celina Sousa Gontijo, MASP 939.615-1, pelo Órgão Estatal Interveniente;

III – Luiz Henrique Taveira, CPF 956.401.936-20, pela Oscip;

IV – Deise Silva de Oliveira Nilles, MASP 752.317-8, pela Seplag;

V – Luiz Henrique Porto Vilani, CPF 028.959.806-08, especialista da área objeto do Termo de Parceria, indicado pelo OEP, não integrante da administração estadual.

2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Peso (%)	Meta	Resultado	Nota (CD)	Nota x Peso
1 Etapas Microrregional, Regional, Estadual, Nacional e Online	1.1 Número de atletas participantes nas modalidades coletivas, individuais e online	10	-	-	-	-
	1.2 Número de atletas participantes nas modalidades paradesportivas	10	-	-	-	-
	1.3 Número de municípios participantes nas modalidades coletivas, individuais e online	10	-	-	-	-
	1.4 Número de municípios participantes nas modalidades paradesportivas	10	-	-	-	-
	1.5 Percentual de satisfação dos beneficiários	10	-	-	-	-
	1.6 Número de escolas participantes	10	-	-	-	-
	1.7 Percentual de municípios participantes em relação aos inscritos	9	-	-	-	-
2 Comunicação	2.1 Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva, radiodifusora e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos impressos.	10	250	181	7,24	0,72
	2.2 Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais.	5	64.500	63.843	9,90	0,49
3 Captação de parcerias	3.1 Número de instrumentos de parcerias com entidades para apoio qualitativo à atividade do Termo de Parceria	5	-	-	-	-
	3.2 Captação acumulada de receita	3	-	-	-	-
	3.3 Número de projetos de captação submetidos	5	-	-	-	-
	3.4 Percentual de aprovação dos projetos de captação de recursos	3	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

à (Nota x Peso) (a)	à Peso (b)	Nota (a/b)
1,22	15%	8,13

2.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 2.1 Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva, radiodifusora e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos impressos.

Meta não alcançada. O OEP esclareceu os motivos da meta não ter sido cumprida, conforme apresentado no Relatório de Monitoramento.

Indicador 2.2 Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais.

Meta não alcançada. O OEP esclareceu os motivos da meta não ter sido cumprida, conforme apresentado no Relatório de Monitoramento.

3. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática	Produto		Peso (%)	Término Previsto	Término Realizado	Status
1 Etapas Microrregional, Regional, Estadual, Nacional e Online	1.1	Entregar tabela de planejamento das ações e produtos inerentes à execução das etapas	10	31/12/2020	25/11/2020	1
	1.2	Regulamentos Geral e Específicos das modalidades coletivas, xadrez e online.	5	31/12/2020	17/12/2020	1
2 Comunicação	2.1	Plano de comunicação do JEMG.	10	31/12/2020	30/12/2020	1

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE PRODUTOS		
à (Nota x Peso) (a)	à Peso (b)	Nota (a/b)
2,50	25%	10,00

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

Produto 1.1 Entregar tabela de planejamento das ações e produtos inerentes à execução das etapas

A Supervisora e a Oscip esclareceram que o produto foi entregue e devidamente aprovado pela OEP, no dia 25/11/2020, de forma que foi considerado como produto entregue.

Produto 1.2 Regulamentos Geral e Específicos das modalidades coletivas, xadrez e online.

A representante da Seplag questionou se os Regulamentos entregues foram apenas referente à Etapa Online ou à todas as demais modalidades. O OEP esclareceu que este Período Avaliatório trata apenas da execução da Etapa Online.

A Supervisora e a Oscip esclareceram que o produto foi entregue e devidamente aprovado pela OEP, nos dias 14/12 e 17/12, conforme elucidado no Relatório de Monitoramento, de forma que foi considerado como produto entregue.

Produto 2.1 Plano de comunicação do JEMG.

A Supervisora esclarece que a redação da justificativa do produto no Relatório de Monitoramento possui erro formal, desta maneira, onde se lê: "O Plano de Comunicação foi encaminhado dentro do prazo estipulado, tendo como objetivo fortalecer a imagem institucional do Governo de Minas Gerais frente à realização da etapa online dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG/2020. Evidenciar o nome Governo de Minas Gerais como fonte geradora dos benefícios que o Programa oferece, nos mais diversos aspectos", leia-se: "O Plano de Comunicação foi encaminhado dentro do prazo estipulado, tendo como objetivo fortalecer a imagem institucional do Governo de Minas Gerais frente à realização da etapa online dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG/2020, e evidenciar o nome Governo de Minas Gerais como fonte geradora dos benefícios que o Programa oferece, nos mais diversos aspectos".

A representante da Seplag questionou se o Plano de Comunicação abordou também a minimização da queda nos indicadores 2.1 e 2.2. A Oscip esclareceu que a reativação do cargo de Assessoria de Comunicação, junto com a divulgação da Etapa Online e as ações de comunicação realizadas tanto para divulgar quanto para esclarecer dúvidas e engajar o público alvo resultam diretamente na melhoria destes indicadores, observa-se também que o plano tem como alvo as prefeituras, SREs, representantes municipais, estudantes-atletas, escolas, professores, assessorias de imprensa, veículos de comunicação e sociedade em geral, ou seja, há a mobilização de todos os envolvidos e interessados na cadeia esportiva educacional do Estado.

A Supervisora e a Oscip esclareceram que o produto foi entregue e devidamente aprovado pela OEP, no dia 30/12, de forma que foi considerado como produto entregue.

4. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 8,88, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	8,13	60%	4,88	8,88
Quadro de Produtos	10,00	40%	4,00	

5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

A Seplag questionou acerca da execução do valor financeiro destinado à aquisição de materiais esportivos, visto que o repasse só ocorreu em 30/12. A Oscip esclareceu que o valor foi provisionado em 2020 mas ainda não houve execução da despesa.

A representante da Seplag observou que a "Tabela 3 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência" apresentada no Relatório de Monitoramento continha apenas as despesas Realizadas. Desta forma, solicitou a anexação neste relatório a Tabela 3 completa.

Termo de Parceria nº 49/2020 celebrado entre Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e a Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais - FEEMG, com a intervenção da Secretaria de Estado de Educação - SEE

4º Relatório Financeiro 2020

Tabela 3 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

Previsto														
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	TOTAL			
1	Entrada de Recursos	07/03/2020	01/04/2020	01/05/2020	01/06/2020	01/07/2020	01/08/2020	01/09/2020	01/10/2020	01/11/2020	01/12/2020	TOTAL		
	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a			
	31.03/2020	30/04/2020	31/05/2020	30/06/2020	31/07/2020	31/08/2020	30/09/2020	31/10/2020	30/11/2020	31/12/2020				
1.1	Receitas													
1.1.1	Repasse do Termo de Parceria	1.194.642,01	-	1.196.674,17	-	-	-	-	-	-	-	2.391.316,18		
1.1.2	Resultado Arrecadado em Função do TP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
1.1.4	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
2.1	Restornos do Adicional de Fv	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
2.2	Total de Receitas	1.194.642,01	-	1.196.674,17	-	-	-	-	-	-	-	2.391.316,18		
2	Saídas de Recursos													
2.1	Gastos com Pessoal													
2.1.1	Salários	80.577,00	80.577,00	80.577,00	80.577,00	80.577,00	80.577,00	80.577,00	80.577,00	80.577,00	80.577,00	805.771,00		
2.1.2	Estágários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
2.1.3	Encargos	60.398,18	60.398,18	60.398,18	60.398,18	60.398,18	60.398,18	60.398,18	60.398,18	60.398,18	60.398,18	603.981,80		
2.1.4	Benefícios	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00		
	Subtotal (Pessoal)	141.476,18	141.476,18	141.476,18	141.476,18	141.476,18	141.476,18	141.476,18	141.476,18	141.476,18	141.476,18	1.414.761,80		
2.2	Gastos Gerais	699.410,83	198.295,83	625.253,58	5.410,47	-	-	-	-	-	-	1.481.382,71		
2.3	Aquisição de Bens Materiais	14.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.000,00		
2.4	Transferência para Reserva de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
2.5	Total de Saídas	764.887,01	339.772,01	766.729,76	149.886,65	141.476,18	141.476,18	141.476,18	141.476,18	141.476,18	141.476,18	2.870.728,61		
Realizado														
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	TOTAL	Realizado (%) Previsto	Previsto (%) Realizado	
1	Entrada de Recursos	07/03/2020	01/04/2020	01/05/2020	01/06/2020	01/07/2020	01/08/2020	01/09/2020	01/10/2020	01/11/2020	01/12/2020	TOTAL		
	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a			
	31.03/2020	30/04/2020	31/05/2020	30/06/2020	31/07/2020	31/08/2020	30/09/2020	31/10/2020	30/11/2020	31/12/2020				
1.1	Receitas													
1.1.1	Repasse do Termo de Parceria	279.782,79	-	-	-	53.847,26	-	-	-	280.680,12	-	814.261,10	26,70%	1.686.696,88
1.1.2	Resultado Arrecadado em Função do TP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.4	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1	Restornos do Adicional de Fv	-	-	36,15	72,10	41,44	26,10	70,32	64,08	50,70	40,88	459,88	-	1.039,80
2.2	Total de Receitas	279.782,79	-	36,15	72,10	41,44	54.513,46	76,32	64,08	50,70	280.581,80	814.639,98	26,70%	1.686.696,88
2	Saídas de Recursos													
2.1	Gastos com Pessoal													
2.1.1	Salários	53.649,79	43.899,62	4.209,82	4.209,82	4.209,82	4.209,82	4.209,82	4.209,82	4.209,82	-	142.748,12	17,71%	642.029,88
2.1.2	Estágários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3	Encargos	44.669,07	71.399,84	3.648,36	4.161,02	3.603,63	3.487,20	3.442,57	3.424,16	3.418,00	9.316,71	160.733,87	24,90%	452.268,23
2.1.4	Benefícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	147,00	147,00	2,94%	4.822,84
	Subtotal (Pessoal)	98.318,86	115.299,46	7.858,17	8.370,84	7.813,45	7.697,02	7.652,39	7.633,97	7.627,82	8.463,77	293.412,76	33,79%	1.121.191,85
2.2	Gastos Gerais	27.597,74	2.023,09	2.393,00	3.564,00	2.571,89	2.571,00	2.571,00	2.571,00	2.572,00	2.570,99	248.834,78	16,91%	1.188.127,83
2.3	Aquisição de Bens Materiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	14.000,00
2.4	Transferência para Reserva de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5	Total de Saídas	122.146,90	117.796,84	10.249,17	11.934,84	10.385,34	10.278,66	10.225,39	10.204,87	10.149,82	12.026,77	535.843,63	18,87%	2.234.278,88

6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

1. o OEP e a Oscip se atentem ao planejamento de arrecadação de recursos para os próximos períodos avaliatórios; observou-se que as Comissão de Avaliação está sendo realizada durante o 5º Período Avaliatório, em consonância com o Decreto Estadual nº 47.890/2020, que dispõe sobre a suspensão de prazos administrativos de termos de parceria e outros instrumentos congêneres durante a situação de emergência. Desta forma as recomendações serão atendidas a partir do 5º Período Avaliatório.

2. o OEP e a Oscip se atentem às ações propositivas apresentadas nas Comissões de Avaliação para a execução do Plano de Trabalho nos próximos períodos; observou-se que as Comissão de Avaliação está sendo realizada durante o 5º Período Avaliatório, em consonância com o Decreto Estadual nº 47.890/2020, que dispõe sobre a suspensão de prazos administrativos de termos de parceria e outros instrumentos congêneres durante a situação de emergência. Desta forma as recomendações serão atendidas a partir do 5º Período Avaliatório.

6.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

Nenhuma recomendação.

7. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 8,88

CONCEITO: Bom

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º da Lei Estadual nº 23.081, de 2018.

Belo Horizonte, 11 de Fevereiro de 2021.

Sofia Benfica Blaso de Souza

MASP: 1.469.194-3

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Celina Sousa Gontijo,

MASP: 939.615-1

Secretaria de Estado de Educação

Luiz Henrique Taveira

CPF 956.401.936-20

Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais

Deise Silva de Oliveira Nilles

MASP: 752.317-8

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Luiz Henrique Porto Vilani

CPF: 028.959.806-08

Especialista da área objeto do Termo de Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Benfica Blaso Souza, Supervisor(a)**, em 11/02/2021, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celina Sousa Gontijo, Servidor (a) Público (a)**, em 15/02/2021, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Porto Vilani, Usuário Externo**, em 15/02/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deise Silva de Oliveira Nilles, Servidor(a) Público(a)**, em 15/02/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Taveira, Usuário Externo**, em 19/02/2021, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24543287** e o código CRC **E9350238**.